

EDITAL Nº 58/2020-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO - 1º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/12/2020** a **01/02/2021**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente, para a turma 2021, ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (Mestrado e Doutorado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Educação** estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação oferece **24 vagas** no curso de **Mestrado** e **16 vagas** no curso de **Doutorado** para o ingresso no primeiro semestre de 2021.

2.2. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação da PUC Goiás serão oferecidos na **Área de Concentração Educação e Sociedade**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais;
- b) Educação, Sociedade e Cultura;
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos.

2.3. As vagas para seleção discente serão distribuídas por linha de pesquisa de acordo com o quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Vagas para o Mestrado	Vagas para o Doutorado
Estado, Políticas e Instituições Educacionais	03	01
Educação, Sociedade e Cultura	11	07
Teorias da Educação e Processos Pedagógicos	10	08
TOTAL	24	16

2.4. O número de vagas para cada linha de pesquisa poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.5. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.6. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**01/02/2021**) para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades;

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Educação, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4.10. A taxa de inscrição é exclusiva do Edital 58/2020-PROPE não podendo ser aproveitada, em hipótese alguma, em processos seletivos posteriores, bem como não é permitido o aproveitamento de pagamento de inscrições realizadas em processos seletivos anteriores.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

MESTRADO

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **01/02/2021**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGE, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e produções científicas.

5.9. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

5.10. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;

5.11. Arquivo em PDF do Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais;
- b) Educação, Sociedade e Cultura;
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos.

DOCTORADO

5.12. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **01/02/2021**;

5.13. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.14. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.15. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.16. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada)

5.17. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do curso de Mestrado ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (original e cópia ou cópia autenticada) emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso em que o candidato estiver defendendo sua dissertação no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável defesa e, até o início das aulas, a Ata de Defesa e/ou Diploma de Mestre. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.18. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do curso de Mestrado contendo a língua estrangeira cursada (caso não contenha a língua estrangeira, apresentar declaração de suficiência na língua estrangeira escolhida);

5.19. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.20. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.21. Arquivo em PDF do Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.22. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGE, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e produções científicas.

5.23. Arquivo em PDF da dissertação de mestrado;

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

5.24. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado.

5.25. Arquivo em PDF do Projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, quais sejam:

- a) Estado, Políticas e Instituições Educacionais
- b) Educação, Sociedade e Cultura
- c) Teorias da Educação e Processos Pedagógicos

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>. Ou por meio de outra plataforma a ser divulgada pelo PPGE antes das respectivas datas das provas de seleção.

6.2. Portanto, é necessário que o candidato tenha internet ativa, microfone e câmera para realizar as etapas via videoconferência que acontecerão no período e etapas conforme informado no item 6.6, sendo elas eliminatórias ou classificatórias.

6.3. O(A) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ativos e ligados durante todo o período das etapas de seleção, salvo quando solicitado a desativação de um dos recursos por parte do(a) coordenador(a) da sala.

6.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no item 6.3 será eliminado(a) do processo.

6.5. O link para acesso à plataforma será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia **08/02/2021 até às 12:30 horas**. Para cada etapa do processo seletivo o candidato será informado sobre os procedimentos e links de acesso às salas para realização das etapas do processo seletivo. O Processo seletivo ocorrerá conforme disposto a seguir:

6.6. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação acontecerá no período de **14/12/2020 a 09/03/2021** e será feita em 3 (três) etapas para o Mestrado e 4 (quatro) etapas para o Doutorado, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

MESTRADO

6.6.1. Homologação das inscrições: até **04/02/2021**;

6.6.2. **Primeira etapa: 08/02/2021**- prova escrita (eliminatória);

6.6.3. **Divulgação do resultado da primeira etapa: 12/02/2021**;

6.6.4. **Segunda etapa: 18/02/2021 a 19/02/2021** – entrevista, arguição e análise do memorial e do pré-projeto (eliminatória);

6.6.5. **Divulgação do resultado da segunda etapa: 22/02/2021**;

6.6.6. **Terceira etapa: 23/02/2021 e 24/02/2021** – Análise do Currículo Lates (classificatória).

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

DOUTORADO

- 6.6.7. Homologação das inscrições: **04/02/2021**;
- 6.6.8. **Primeira etapa: 08/02/2021** – prova escrita (eliminatória);
- 6.6.9. **Divulgação do resultado da primeira etapa: 12/02/2021**;
- 6.6.10. **Segunda etapa: 18/02/2021 a 19/02/2021** – entrevista, arguição e análise do memorial e do projeto (eliminatória);
- 6.6.11. **Divulgação do resultado da segunda etapa: 22/02/2021**;
- 6.6.12. **Terceira etapa: 23/02/2021 a 24/02/2021** – análise do currículo Lattes (classificatória);
- 6.6.13. **Quarta etapa: 24/02/2021** – exame de suficiência em língua estrangeira;
- 6.7. Na composição da média final não será computada a nota do exame de suficiência em língua estrangeira.
- 6.8. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.9. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.10. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação - **MESTRADO** - ocorrerá conforme descrito nos itens 6.5.1 a 6.5.11.
- 6.10.1. A prova escrita para candidatos ao Mestrado será realizada em **08/02/2021**, das 14h às 18h.
- 6.10.2. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.10.3. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie e o uso de qualquer recurso eletrônico.
- 6.10.4. O resultado dos aprovados na prova escrita ao mestrado e a relação de candidatos com os respectivos horários de entrevista ocorrerá em **12/02/2021**, às 18h, no endereço <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/> na internet.
- 6.10.5. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.10.6. A análise do memorial e do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema do pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.10.7. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, no memorial e no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.
Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674
E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 7h às 13h

6.10.8. As entrevistas dos candidatos ao mestrado serão realizadas no período de **18/02/2021 e 19/02/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6.10.9. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade, o mesmo utilizado no ato da inscrição.

6.10.10. O resultado dos candidatos aprovados na entrevista para o mestrado será divulgado em **22/02/2021**, às 18h, no endereço <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/> na internet

6.10.11. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.

6.10.12. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.

6.11. O exame de suficiência em língua estrangeira moderna (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão) será realizado durante o primeiro ano do curso, sempre em período anterior ao Exame de Qualificação.

6.12. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do mestrado:

LINHA DE PESQUISA ‘TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS’:

a) APPLE, Michael W. **Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política de reforma educacional.** Linhas Críticas, vol. 21, núm. 46, septiembre-diciembre, 2015, pp. 606-644 Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.

b) YOUNG, Michael F. D. **Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI?** Tradução Tessa Bueno. Revisão Técnica Cláudia Valentina Assumpção Galian. Cadernos de Pesquisa v.46 n.159 p.18-37 jan./mar. 2016. Versão impressa ISSN 0100-1574, versão On-line ISSN 1980-5314. <http://dx.doi.org/10.1590/198053143533>.

c) PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; ARELARO, Regina Gomes Arelaro. **BNCC: disputa pela qualidade ou submissão da educação?** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAAE) - v. 35, n. 1, p. 035 - 056, jan./abr. 2019. DOI: 10.21573/vol1n12019.93094

d) CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas.** (Capítulos III, IV, VIII). São Paulo: Cortez, 2013.

e) FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura)

f) LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público.** Londrina: Editora Planta, 2004.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

LINHA DE PESQUISA 'EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA':

- a) ADORNO, Theodor. Educação - para quê? In: **Educação e emancipação**. 7. imp. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo .
- b) TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7ª Ed. UFRJ, Rio de Janeiro. 2007.
- c) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- d) GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 117 à 160. 2º Capítulo.

LINHA DE PESQUISA 'ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS':

- a) BRZEZINSKI, I. (Org.). *LDB/1996 vinte anos depois: projetos educacionais em disputa*. São Paulo: Cortez, 2018.
- b) CNTE. Revista Retratos da Escola/Escola de Formação da Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v.8, n.15, jul. /dez.2014. Brasília: CNTE, 2007. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_15_2014.pdf
- c) GADOTTI, Moacir. *Concepção Dialética da Educação - um estudo introdutório*. São Paulo: Cortez, 2012.
- d) JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim (Orgs.) *Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2016.

6.13. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação – **DOCTORADO** - ocorrerá conforme descrito nos itens 6.6.1 a 6.6.12.

6.13.1. A prova escrita será realizada em **08/02/2021**, das 14 h às 18h.

6.13.2. O resultado dos candidatos aprovados na prova escrita para o doutorado será divulgado em **12/02/2021**, às 18h, no endereço <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/> na internet.

6.13.3. A análise do memorial e do projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual e a experiência profissional; as razões da escolha da área da educação e do tema de seu projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

6.13.4. A entrevista constará de arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido no memorial e no projeto e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.

6.13.5. As entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita do doutorado serão realizadas no período de **18/02/2021 a 19/02/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

6.13.6. Os candidatos deverão comparecer à entrevista munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade.

6.13.7. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.

6.13.8. O resultado dos candidatos aprovados na entrevista para o doutorado será divulgado em **22/02/2021**, às 18h, no endereço <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/> na internet.

6.13.9. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

6.13.10. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas nestas três etapas do processo seletivo.

6.13.11. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita do doutorado:

LINHA DE PESQUISA ‘TEORIAS DA EDUCAÇÃO E PROCESSOS PEDAGÓGICOS’:

a) APPLE, Michael W. **Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política de reforma educacional.** Linhas Críticas, vol. 21, núm. 46, septiembre-diciembre, 2015, pp. 606-644 Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.

b) YOUNG, Michael F. D. **Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI?** Tradução Tessa Bueno. Revisão Técnica Cláudia Valentina Assumpção Galian. Cadernos de Pesquisa v.46 n.159 p.18-37 jan./mar. 2016. Versão impressa ISSN 0100-1574, versão On-line ISSN 1980-5314. <http://dx.doi.org/10.1590/198053143533>.

c) PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel; ARELARO, Regina Gomes Arelaro. **BNCC: disputa pela qualidade ou submissão da educação?** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAAE) - v. 35, n. 1, p. 035 - 056, jan./abr. 2019. DOI: 10.21573/vol1n12019.93094

d) CHARLOT, B. **Da relação com o saber às práticas educativas.** (Capítulos III, IV, VIII). São Paulo: Cortez, 2013.

e) FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura)

f) LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público.** Londrina: Editora Planta, 2004.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

LINHA DE PESQUISA 'EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA':

- a) ADORNO, Theodor. Educação - para quê? In: **Educação e emancipação**. 7. imp. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo .
- b) TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7ª Ed. UFRJ, Rio de Janeiro. 2007.
- c) BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz (Português de Portugal). 10ª. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- d) GRAMSCI, Antônio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p . 117 à 160. 2º.Capítulo.

LINHA DE PESQUISA 'ESTADO, POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS':

- a) BRZEZINSKI, Iria. LDB/Contemporânea: contradições, tensões, compromissos (Org.). São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- b) CNTE. Revista Retratos da Escola/Escola de Formação da Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v.8, n.15, jul. /dez.2014. Brasília: CNTE, 2007. Disponível em: http://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_15_2014.pdf
- c) GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação - um estudo introdutório. São Paulo: Cortez, 2012.
- d) JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim (Orgs.) Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

6.13.12. O exame de suficiência em língua estrangeira para os candidatos aprovados na segunda etapa será realizado em **24/02/2021**.

- a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas: inglês, italiano, alemão, francês e espanhol. A opção do candidato deverá ser por um dos idiomas, **diferente da suficiência obtida no Mestrado**.
- b) Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa. Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.
- c) Para avaliação do exame de suficiência em língua estrangeira serão adotados dois conceitos: aprovado, reprovado.
- d) O candidato reprovado terá que submeter-se a uma nova avaliação de suficiência em língua estrangeira até o final do segundo semestre do curso, em data definida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação.
- e) O exame de suficiência em língua estrangeira é regulamentado pelo Regimento da PUC Goiás e pelo Regulamento do PPGE;

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.
Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674
E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 7h às 13h

6.13.13. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira ocorrerá em **26/11/2020**, até às 18h, no endereço <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/> na internet.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação será publicado até o dia **08/03/2021**, na página <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/> na internet.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo Discente está disponível no link <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (pos.efph@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **11/03/2021 a 15/03/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	16/12/2020
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	16/12/2020
10.3. Encerramento das inscrições	01/02/2021
10.4. Homologação das inscrições até	04/02/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO	
10.5. Primeira Etapa - Prova Escrita	08/02/2021
10.6. Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	12/02/2021
10.7. Segunda Etapa – Entrevista, análise do memorial e do pré-projeto	18/02/2021 e 19/02/2021
10.8. Divulgação do resultado da segunda etapa	22/02/2021
10.9. Terceira Etapa - Análise do currículo Lattes	23/02/2021 e 24/02/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO	
10.10. Primeira Etapa - Prova Escrita	08/02/2021
10.11. Divulgação do resultado da primeira etapa	12/02/2021
10.12. Segunda Etapa - Entrevista, análise do memorial e do projeto de pesquisa	18/02/2021 e 19/02/2021
10.13. Divulgação do Resultado da segunda etapa	22/02/2021
10.14. Terceira Etapa - Análise do currículo Lattes	23/02/2021 e 24/02/2021
10.15. Exame de suficiência em língua estrangeira	24/02/2021
10.16. Resultados do Exame de suficiência em língua estrangeira	02/03/2021
10.17. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 05/03/2021
10.18. Divulgação dos Resultados Finais (Mestrado e Doutorado)	Até 08/03/2021
10.19. Data limite para apresentação de recurso (Mestrado e Doutorado)	Até 09/03/2021
10.20. Matrícula Acadêmica	11/03/2021 a 15/03/2021

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, que terá início no primeiro semestre de 2021.

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail do Programa: pos.edu@pucgoias.edu.br ou da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h